

## **Começando do começo: segurança, insegurança, desorganização social, depois crime e violência**

Em uma primeira impressão, para estar "com saúde" parece necessário estar livre de doenças, assim como para estar "em segurança" baste estar livre da criminalidade. Mas a ausência aparente de doenças e crimes, ainda que condição necessária da "saúde física e comunitária" não parece assegurar saúde nem segurança plena. Para estar seguro, parece necessário existir uma "cultura de segurança", algo permanente e intergovernamental, o que inclui atuar sobre diferentes grupos de risco para o crime e a violência: indivíduo, família, escola e comunidade. É o fundamento da prevenção e da "defesa social", em lugar da repressão e do recurso a mecanismos terminais de controle social, caso da polícia, justiça, ministério público e sistema prisional. Não são apenas comportamentos delitivos (com o cometimento de crimes propriamente ditos), que produzem insegurança. Até a "incivilidade" da violência verbal no trânsito pode produzir "sensação de insegurança". As expressões "desorganização social e desordem" materializam muito disso. Atingem a comunidade em nível individual, familiar, educacional e coletivo.

Em nível individual, talvez o primeiro sinal de insegurança futura seja a falta de engajamento e comprometimento com a comunidade e seus valores básicos. Caracteristicamente, é não fazer coisas típicas do desenvolvimento humano "normal": freqüentar a escola em idade escolar e trabalhar quando as oportunidades estão postas e é tempo para isso. Não fazer isso irá depois produzir uma "distensão" entre objetivos (demandas pessoais) e meios para atingi-los (empregos, salários, status, etc.), talvez gerando crimes e violência.

Outro aspecto relevante da "saúde social refletida em nível individual" é mostrar comportamentos positivos, como na convivência produtiva e pacífica no ambiente familiar, escolar, de trabalho e na própria comunidade. O contrário será reforçar atitudes agressivas e destrutivas naqueles mesmos ambientes (a figura do insatisfeito e do "criador de caso"...). É comum, por exemplo, entre crianças e adolescentes fora de controle, modelar "influências negativas", não tendo "bons amigos" entre os que estão mais próximos (vizinhos, colegas, etc.). Isso pode produzir associações afetivas para a delinquência, não contrapostas por "associações diferenciadas" de "bons exemplos de papel" (caso de atletas, líderes, profissionais e artistas bem-sucedidos com origem naquelas mesmas comunidades). Já no campo da "saúde mental", com conseqüências sobre a segurança pública, são fatores de risco, tanto para adultos quanto para crianças e adolescentes, doenças ou distúrbios comportamentais derivados do envolvimento com álcool e drogas ilícitas, arrastando uma delinquência que tipicamente vem mesclada com eles.

### **Ausência ou insuficiência de normas de conduta**

No plano familiar, é fator de risco para o crime e a violência a ausência ou insuficiência de normas de conduta (a da obediência, do respeito e do acatamento da autoridade dos pais e dos mais velhos e autoridades), muitas vezes causa e conseqüência da desorientação moral de crianças e adolescentes (fruto de uma "ausência de valores"). Os conflitos familiares (violência doméstica), tornados aceitáveis e rotineiros entre pais e filhos, também podem contribuir para a insegurança atual ou futura. É comum, também, que problemas crônicos de comportamento (conflitos), no âmbito familiar, depois deságüem em situações de crime e violência.

No que tange o ambiente escolar, no qual as crianças e adolescentes estão imersos por boa parte do tempo, também estão presentes comportamentos e fatores de risco para a insegurança. Isso é tão verdadeiro que existe hoje até uma nova terminologia, a do "bully" (expressão em inglês), que pode ser traduzida como o "valentão" que persegue sistematicamente seus colegas, não os deixando viver livre de deboches, provocações e agressões, chegando mesmo a afastá-los ou fazê-los desistir da vida escolar pelo dano que produzem na auto-estima dos colegas. Evidentemente que, nesse tipo de ambiente estará sempre presente a exclusão educacional sistemática, a falta às aulas e, conseqüentemente, o baixo rendimento escolar.

Em um nível maior, existem comunidades conhecidas por sua insegurança crônica e que será depois materializada em crime e violência. São comunidades marcadas pela desorganização, negligência e até mesmo ausência de várias instituições sociais. É a "Ausência do Estado".

Nelas estão disponíveis, mais explicitamente, entre outros "ingredientes" da insegurança, álcool e drogas. Nelas também é possível determinar, por exemplo, a permissividade com que adolescentes e até mesmo crianças estão livres, primeiro para o consumo de álcool e depois drogas ilícitas compradas e usadas a céu aberto no meio das ruas. É nesse mesmo tipo de ambiente que é possível determinar que os membros da comunidade perderam vínculos essenciais, presentes claramente nas pequenas comunidades do Brasil rural e da "cultura dos compadres" que cuidam não só dos filhos, sobrinhos e demais aparentados, mas também dos afilhados. Enquanto isso, nas periferias das grandes cidades, muitas vezes os vizinhos sequer se conhecem. São comunidades-dormitório, fruto do processo de urbanização súbita e desordenada das chamadas "zonas de exclusão social" do Brasil do século XX. Nelas, "ninguém é de ninguém" - não existem relações estabelecidas entre seus membros. As pessoas "estão próximas fisicamente, mas não sentem pertencer a uma mesma comunidade".

Pequenos salários, desemprego e alta mobilidade marcam esses ambientes de grande dinâmica populacional. Os grafites (pichações) podem estar presentes, entre outras formas de vandalismo emblemáticas do "desenho urbano" de uma espécie de "terra de ninguém", maltratada, feia e desolada.

**Breve Currículo: George Felipe de Lima Dantas, doutor pela "The George Washington University" dos Estados Unidos da América, é um dos precursores, no Brasil, dos especialistas em "justiça criminal", profissionais que em outros países já tratam de segurança pública, de maneira específica, ainda que com uma abordagem multidisciplinar e multiinstitucional calcada na prática.**

Fonte: *Tribuna do Brasil*

Data: 09 de outubro de 2008

<http://www.tribunadobrasil.com.br/?ned=2452&ntc=75261&sc=1>